

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1422

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1526/2022

#### “NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. Adriano Marra Rosa, no cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO no período de 14/07/2022 a 28/07/2022, durante o período de férias e congresso do titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1527/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com POLLYANNA ALVES DE MORAES – matrícula nº 402.022, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 002/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1528/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCIO HUMBERTO MARQUES – matrícula nº 402.021, no cargo de EDUCADOR FÍSICO (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 4º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1529/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RITA ALESSANDRA CARDOSO – matrícula nº 402.030, no cargo de FARMACÊUTICO (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1530/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MILENA LELIS ALMEIDA – matrícula nº 402.012, no cargo de MÉDICO GENERALISTA PSF (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 5º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1530/2022

#### “AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MILENA LELIS ALMEIDA – matrícula nº 402.012, no cargo de MÉDICO GENERALISTA PSF (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 5º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

**PORTARIA Nº 1531/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ARLENE DE FATIMA DOS REIS MELO** – matrícula nº 402.032, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 34º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1532/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LARISSA FERNANDES BARBOSA** – matrícula nº 402.018, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 39º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1533/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ALEXANDRE LUCAS DIAS COSTA** – matrícula nº 402.033, no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TEMPORÁRIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1531/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ARLENE DE FATIMA DOS REIS MELO** – matrícula nº 402.032, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 34º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1534/2022**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0917/SME/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação de servidor para o exercício de Função Gratificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **MARCOS VINICIUS GUIMARAES FERREIRA**, matrícula nº: 9080-9, para o desempenho de Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1505/2022**

**“SUSPENDE O EXERCÍCIO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 200, 201 e 202 do Capítulo IV da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974; CONSIDERANDO o Ofício nº 1165/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o desempenho da Gratificação de Tempo Integral, da servidora **Vanessa Beatriz de Sousa**, Matrícula 40006-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1535/2022**

**“SUSPENDE O EXERCÍCIO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 200, 201 e 202 do Capítulo IV da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974; CONSIDERANDO o Ofício nº 0922/SME/2022, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o desempenho da Gratificação de Tempo Integral, do servidor **Carlos Henrique Costa Lessa**, Matrícula 9081-6.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1536/2022**

**“SUSPENDE O EXERCÍCIO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 200, 201 e 202 do Capítulo IV da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974; CONSIDERANDO o Ofício nº 0922/SME/2022, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o desempenho da Gratificação de Tempo Integral, do servidor **Carlos William Correa da Silva**, Matrícula 9086-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1538/2022**

**“SUSPENDE O EXERCÍCIO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 200, 201 e 202 do Capítulo IV da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974; CONSIDERANDO o Ofício nº 0922/SME/2022, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o desempenho da Gratificação de Tempo Integral, do servidor **Lucineide Paula de Almeida Rosa**, Matrícula 9085-4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**RETIFICAÇÃO III  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

No uso de suas atribuições, a Secretaria de Administração, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, divulga Retificação III, conforme o disposto no Art. 1º § II da Lei Nº 6.494/2021, passando a valer, após a divulgação, todos os termos expressos nessa Retificação III.

FUNÇÕES PÚBLICAS	VAGAS	REQUISITO	VENCIMENT O (R\$)	JORNADA
Médico do Trabalho	01+ CR*	Ensino Superior em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho com RQE	R\$9.683,52	180 h mensais

• Cadastro de Reserva |

**Araguari/MG, 15 de julho de 2022  
PREFEITURA DE ARAGUARI**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1340/2021 –  
30 DE JUNHO DE 2022**

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1340/2021  
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE MENCIONA EM UMA HORA POR DIA.

Leia-se:  
PORTARIA Nº 1340/2022  
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1511/2022 –  
EMANUELLE ROCHA SALES**

Na PORTARIA Nº 1511/2022  
Onde se lê:  
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado

com EMANUELLE ROCHA SALES – matrícula nº 402.011, no cargo de ENFERMEIRO (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 7º lugar, de que trata o Edital nº 001/2022.

Leia-se:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EMANUELLE ROCHA SALES – matrícula nº 402.011, no cargo de ENFERMEIRO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (TEMPORARIO), sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, classificado (a) em 1º lugar, de que trata o Edital nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1515/2022 –  
MARIA JULIA GONÇALVES**

Na PORTARIA Nº 1515/2022  
Onde se lê:  
MARIA JULIA GONÇALVES – ADVOGADO (TEMPORÁRIO)  
REG. 90793

Leia-se:

MARIA JULIA GONÇALVES – ADVOGADO  
REG. 90793

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**COMUNICA**

As provas do Processo Seletivo regidas pelo Edital 001/2022, para CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO ESPECIALISTA, serão realizadas no dia 24 de Julho de 2022 às 9h.

LOCAL: CEM “JOÃO PEDREIRO”, localizado à Rua Canabrava, nº 100 – Centro

Os portões serão abertos às 8:20h e fechados às 8:55h, com início das provas às 9:00h e término às 11:00h.

OS CANDIDATOS DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE PROVAS COM ANTECEDÊNCIA, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

15 de julho de 2022

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
EDITAL Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2021 – SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	NAYARA MARTINS FONTES	177º lugar	08:00 horas
2.	FRANCIELLY ALVES DA COSTA	178º lugar	08:00 horas
3.	LÉIA O FERREIRA	179º lugar	08:00 horas
EDITAL Nº 001/2021 – CUIDADOR ESCOLAR			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	ADRIANA NELIDA LOPES	163º lugar	08:00 horas
2.	RAQUEL ELIZABETH DA SILVA FARIA	164º lugar	08:00 horas
3.	BRENDA GIOVANNA FERREIRA ALVES	165º lugar	08:00 horas
4.	CAMILA CÁSSIA SILVA FERREIRA	166º lugar	08:00 horas

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no dia 18/07/2022 (SEGUNDA - FEIRA), munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 15 de julho de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 128/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 091/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - RP Nº 036/2022 - Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 052/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 04/07/2022 à 04/07/2023 – Valor Global da Ata: R\$1.119.525,00 (hum milhão, cento e dezenove mil e quinhentos e vinte e cinco reais), 04 de Julho de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 129/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 091/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - RP Nº 036/2022 - Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) 04 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 052/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 04/07/2022 à 04/07/2023 – Valor Global da Ata: R\$1.244.200,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), 04 de Julho de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 151/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 146/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - RP Nº 050/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) NO PERÍODO DE 12 MESES, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 074/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 11/07/2022 à 11/07/2023 – Valor Global da Ata: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), 11 de Julho de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ALFABRINK COMERCIAL LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 154/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 084/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - RP Nº 032/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CAMAS EMPILHÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 045/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/07/2022 à 13/07/2023 – Valor Global da Ata: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), 13 de Julho de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

## OBRAS

### ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 1414 de 06 de julho de 2022, na página 01 do Correio Oficial do Município e demais meios de divulgação, jornal local, etc., referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, Processo nº 051/2022, verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrada abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ: 00.226.324/0001-42

Leia-se: FORNECEDOR: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP- CNPJ: 15.984.883/0001-99.

## SAÚDE

### CRENCIAMENTO SUPERVENIENTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DO

#### CRENCIAMENTO Nº 001/2022-PROCESSO Nº 028/2022

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP -1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 – RP Nº 110/2021 PROCESSO Nº 255/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.19.08.244.0026.2101.3.3.90.30.00, FICHA: 657, FONTE: 129, conforme solicitação emitida no ofício nº 0969/SMTAS/2022, referente às contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 144/2021 – RP nº 110/2021, Processo nº 255/2021, cujo objeto é registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PAULO APÓSTOLO DA SILVA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, 13 de julho de 2022.

## TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP -1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 – RP Nº 110/2021 PROCESSO Nº 255/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.19.08.244.0026.2101.3.3.90.30.00, FICHA: 657, FONTE: 129, conforme solicitação emitida no ofício nº 0969/SMTAS/2022, referente às contratações decorrentes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 144/2021 – RP nº 110/2021, Processo nº 255/2021, cujo objeto é registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PAULO APÓSTOLO DA SILVA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, 13 de julho de 2022.

## FAEC

### Portaria nº 012/2022

#### “DESIGNA SERVIDORES PARA COMPONER AS COMISSÕES QUE MENCIONA”.

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município de Araguari e as Organizações da Sociedade Civil - OSC;

CONSIDERANDO o artigo 33, § 1º do Decreto 130/2019, que estabelece que a Administração Pública Municipal poderá estabelecer uma ou mais comissões de seleção, nas diversas áreas de prestação de serviço público, observado o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a FAEC é órgão da Administração Indireta e deve disciplinar seus atos, conselhos e comissões.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões de que trata os arts. 33, 62 e 93, todos do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019:

#### I - Comissão de Seleção:

- Wederson Donizetti Prado Machado - Presidente;
- Rúbio Nonato de Carvalho;
- João Batista Cardoso;
- Juliano Santana Guimarães;
- Luis Sergio de Oliveira.

#### II - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Onaldo Alves Pereira;
- Marcos Paulo Jorge dos Santos;
- Paulo Cesar Pereira;
- Bruna Andressa Mendes Ferreira

#### III - Comissão de Apuração e Sanções Administrativas:

- Bruno Ribeiro Ramos;
- Luiz Gilberto de Moura Filho;
- Cristiane de Campos Silva;
- Shirley de Sena Silva Alves.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de JULHO DE 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**  
PRESIDENTE DA FAEC

## CONSELHOS E COMISSÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal Nº 2.293 de 04 de outubro de 1994

Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha – CEP: 38.443-018

Fones: 34-3690-3154 / 3690-3127

Email: conselhosaraguari@yahoo.com.br

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2021

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) do município de Araguari para o período de 2021 a 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araguari, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 2.293 de 04 de outubro de 1994.

Considerando o disposto no art. 88, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelece que "são diretrizes da política de atendimento: IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente";

Considerando a Resolução 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a qual trata dos "parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências";

#### RESOLVE:

Fica aprovado o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) do município de Araguari para o período de 2021 a 2022, conforme anexo único desta Resolução, aprovados em reunião EXTRAORDINÁRIA de 14 de dezembro de 2021.

Fica autorizado a prorrogação por igual período para a execução do Plano de Aplicação se as restrições da Pandemia do COVID 19, permanecer no município de Araguari/MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação, revogando disposições contrárias.

Araguari, 21 de janeiro de 2022

**PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2021

Dispõe sobre o Projeto Apadrinhamento da instituição de acolhimento Beneficência Evangélica Araguarina – BEA, do município de Araguari.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araguari, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 2.293 de 04 de outubro de 1994.

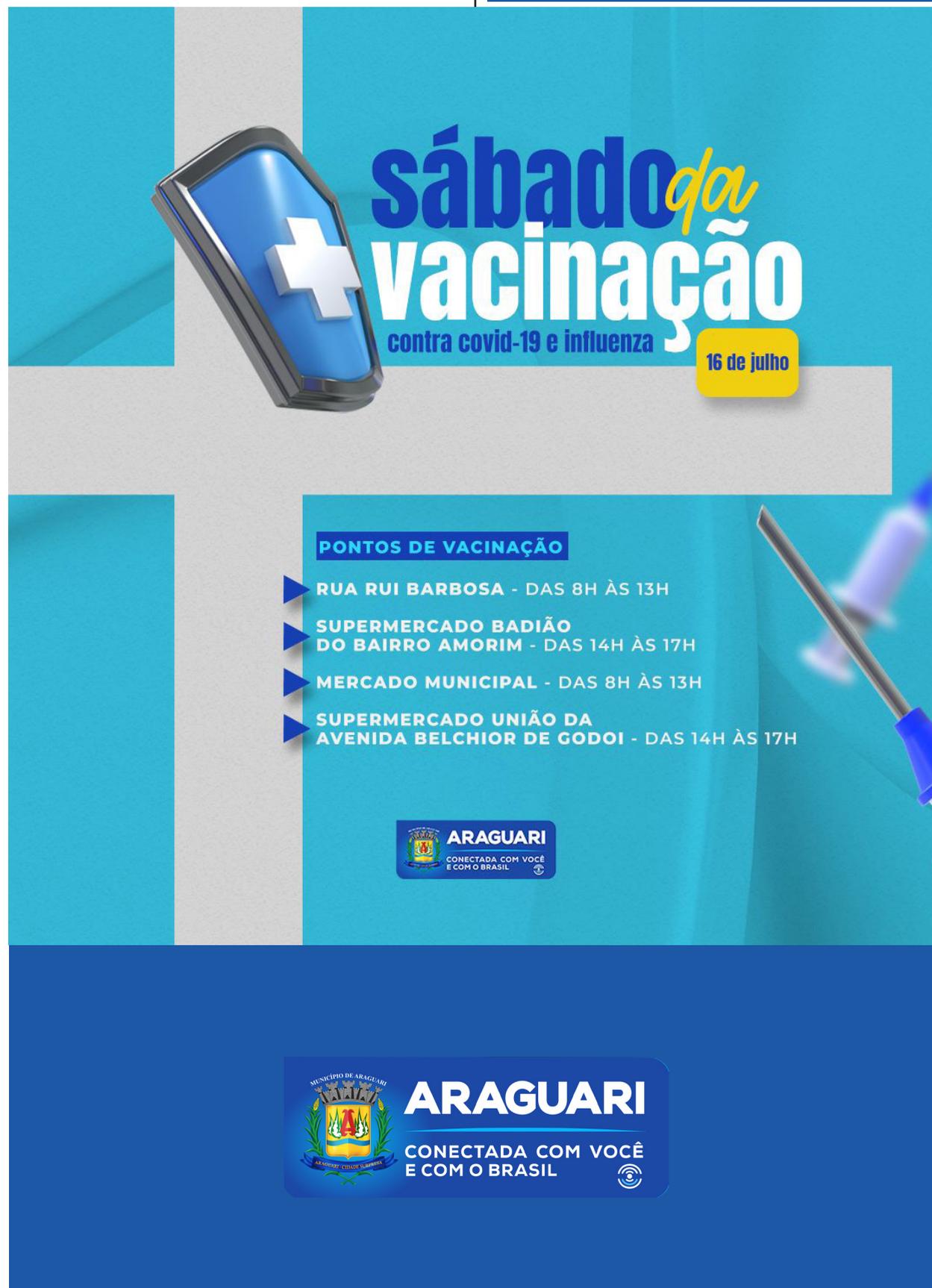
#### RESOLVE:

Aprovar o Projeto Apadrinhamento da instituição de acolhimento Beneficência Evangélica Araguarina – BEA, do município de Araguari/MG, em reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação, revogando disposições contrárias.

Araguari, 14 de janeiro de 2022

**PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CMDCA

# sábado da vacinação

contra covid-19 e influenza

16 de julho

#### PONTOS DE VACINAÇÃO

- ▶ RUA RUI BARBOSA - DAS 8H ÀS 13H
- ▶ SUPERMERCADO BADIÃO DO BAIRRO AMORIM - DAS 14H ÀS 17H
- ▶ MERCADO MUNICIPAL - DAS 8H ÀS 13H
- ▶ SUPERMERCADO UNIÃO DA AVENIDA BELCHIOR DE GODOI - DAS 14H ÀS 17H